



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 994 /86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ CYRIACO a atual rua nº 62, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 1986.


ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fls. 275 v. Lvº 28
Publicação: Jornal "O DEBATE"
nº 778, fl. 06
Edição de 26.04.86
